



ADITIVO 1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2024.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, inscrito no CPF nº 000.109.510-24, nos termos da Seção V da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico Nº 90017/2024 para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 097/2023, de 04/09/2023, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa com proposta mais vantajosa, observadas as condições do Edital do Pregão Eletrônico Nº 90017/2024, que rege o pregão acima indicado, aquelas enunciadas abaixo e nos itens que se seguem.

J A AIRES COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA com sede na Rua Sete de Setembro 1341 Bairro Centro cidade de São Vicente do Sul CEP: 97420000 CNPJ nº 32249473000113 representada neste ato por seu representante legal, Sr. (a) José Roberto Aires portador da célula de identidade RG nº. 7038889379 e CPF nº. 493.401.310-53.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo a renovação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024 por 12 (doze) meses conforme manifestação de interesse da empresa e parecer nº.186/2025 da ASSJUR.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Todas as demais cláusulas e condições da ata original que não colidirem com os termos do presente aditivo, são ratificadas, continuando a vigorar como originalmente aceitas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Vicente do Sul-RS, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas no presente aditivo da Ata de Registro de Preços nº 075/2024, que após lida e achada conforme, vai firmada pelos contratantes, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 13 de Junho de 2025

Fernando da Rosa Pahim
PREFEITO MUNICIPAL

Representante da Empresa

Este aditivo de Ata de Registro de Preços foi examinado e aprovado em 13/06/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.
